



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DIREÇÃO NACIONAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DE ARMAS E EXPLOSIVOS  
DIVISÃO DE EXPLOSIVOS

### **INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**

No âmbito do sistema de troca rápida de informações (RAPEX) foi emitida notificação nos termos do artigo 11.º da Directiva n.º 2001/95/CE, à qual foi atribuída o número de alerta A11/0128/16, por motivo de risco relativamente ao seguinte produto:

**“Arma de ar comprimido: marca – HATSAN; Designação – HATSAN AT44 & AT44-10 serie PCP Air Rifle; Modelos – HATSAN AT44 e HATSAN AT44-10; Produto e embalagem: AT44 series;**

**Descrição: AT44 é uma arma de ar comprimido de tiro simples, de pré-carregamento manual. Encontra-se disponível no calibre .177 (4.5mm), calibre .22 (5.5mm) e calibre .25 (6.35mm). Comprimento do cano – 495mm/19.4”. Comprimento total – 1000mm/39.4”. Peso – 3.3kg/7.3lbs. Pressão máxima – 200 Bar.**

**AT44-10 series: AT44-10 é uma arma de ar comprimido de 10 tiros, de pré-carregamento manual. Comprimento do cano – 495mm/19.4”. Comprimento total – 1000mm/39.4”. Peso – 3.3kg/7.3lbs. Pressão máxima – 200 Bar**

**Fabricante: “HATSAN BAHTIYAR”, 1.Sanoy Sitesi 2835 Sokak 3, Turquia**

**Importador/Distribuidor: “GUNTEX A/S”, jaegervej 7, DK-6900 Skjern – Dinamarca**

Esta medida é justificada pois a arma apresenta risco de disparo involuntário que, no pior dos cenários, pode resultar em grave lesão do utilizador ou de outras pessoas, dependendo da direção em que se está a apontar a arma, isto porque a arma apresenta uma construção inadequada pelo que esse disparo não intencional pode ocorrer quando:

1. A botija de ar comprimido estiver/ficar vazia e a arma estiver carregada.
2. O utilizador desativa o botão de segurança da arma.
3. O utilizador dispara a arma, embora a botija esteja vazia (existe um aviso no Manual de Instruções para nunca atirar quando a botija de ar for removida ou estiver vazia. O manual é apenas em inglês)
4. Quando o utilizador enche o cilindro de ar comprimido utilizando uma garrafa contendo ar comprimido.

Já foi relatada ocorrência de um acidente.

Assim, atento o risco existente, a PSP enquanto autoridade nacional de fiscalização do mercado neste domínio, nos termos do art.º 17.º do Regulamento n.º 765/2008, de 9 de julho, além de ter publicitado no seu Website informação visando alertar para os riscos que estas armas de ar comprimido podem representar para os consumidores, encontra-se ainda neste momento a

proceder à realização das ações adequadas no sentido de apurar a disponibilização no mercado nacional destas armas, tendo em vista salvaguardar a segurança dos consumidores e de todas as pessoas que intervenham com estes artigos.

Para mais informação sobre o assunto, poderá ser consultado:

[https://ec.europa.eu/consumers/consumers\\_safety/safety\\_products/rapex/alerts/main/index.cfm?event=main.notification&search\\_term=A11/0128/16&exclude\\_search\\_term=0&search\\_year=2016](https://ec.europa.eu/consumers/consumers_safety/safety_products/rapex/alerts/main/index.cfm?event=main.notification&search_term=A11/0128/16&exclude_search_term=0&search_year=2016)